



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Diretoria de Políticas Institucionais e Extensão/Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

EDITAL CREC/IFPE Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE INGLÊS INTERMEDIÁRIO

A Direção Geral e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus Recife* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso no curso FIC de Inglês Intermediário ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus Recife*, no 2º semestre de 2024. O curso será em formato semipresencial.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1.O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus Recife*, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso nas seguintes turmas do curso ofertado pelo CELLE *Campus Recife* para o 2º semestre de 2024:

I. Inglês Intermediário

1.2.O Curso de Inglês Intermediário tem como objetivo formar sujeitos capazes de desenvolver, integrar e se comunicar por meio das habilidades de leitura, escuta, fala e escrita em inglês nível intermediário, bem como se apropriar de seus aspectos culturais. O curso compreende dois módulos, sendo cada módulo correspondente a um semestre. A carga horária semestral será de 90h (noventa horas) distribuídas em um encontro semanal de 3h (três horas) com aulas presenciais e 2h (duas horas) de atividades remotas. Dessa maneira, é necessário que o candidato se disponibilize a cumprir também as horas de aula *on-line*, com domínio básico de plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), como o Google Classroom entre outros. O referido curso será ministrado para o público interno (discentes e servidores) do IFPE *Campus Recife* e público externo. O Curso de Inglês Intermediário requer que os candidatos tenham nível pré-intermediário em língua inglesa, isto é, nível B1 em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência, além de terem concluído, ao menos, o ensino fundamental.

1.3. O curso será certificado pela Coordenação de Gestão de Controle Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Recife*.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

<p>Turma 1: Quarta-feira 3 horas de aula presencial + 2 horas de aula online. Das 9h às 12h (presencial)</p>
--

Turma 2: Quarta-feira 3 horas de aula presencial + 2 horas de aula online.
Das 15h às 18h (presencial)

1.5. A média final para aprovação no curso de Inglês Intermediário é 6,0 (seis), sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Também haverá, pelo menos, duas avaliações durante o semestre, sendo uma escrita e outra oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 80 vagas, sendo 40 vagas por turma.

2.2. Serão convocados, inicialmente, 30 candidatos por turma, totalizando 60. Os demais inscritos ficarão em lista de espera sendo convocados caso os candidatos aprovados dentro das 60 vagas não efetivem suas matrículas. A ordem de classificação obedecerá a ordem de inscrição *on-line*, que será conferida através do registro de ordem em que a inscrição for finalizada, em acréscimo à comprovação de nível pré-intermediário B1 na língua inglesa, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência.

2.3. A referida comprovação em nível pré-intermediário B1 na língua inglesa poderá ser atestada por dois meios: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada pelo IFPE. Para realizar a avaliação no IFPE, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição on-line.

2.4. Os estudantes concluintes das turmas de inglês pré-intermediário do curso FIC, no total de 20 alunos, terão vagas garantidas do total das 80 vagas ofertadas neste edital. Caso os candidatos não efetivem suas matrículas, as vagas serão disponibilizadas para a lista de espera.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição exclusivamente on-line, das 07h00 do dia 19/09/2024 às 23h59 do dia 21/09/2024, ou até o preenchimento total das vagas, quando o formulário de inscrição fechará automaticamente. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão realizadas através dos formulários on-line disponíveis nos seguintes links:

Turma 1 – quarta-feira (manhã): <https://forms.gle/sbuMPGKMuhzynKhr8>

Turma 2 – quarta-feira (tarde): <https://forms.gle/jHYKxmo8x4tAcLv47>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever mais de uma vez estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos: cédula de identidade; CPF; certificado de escolaridade comprobatório de que o candidato concluiu, ao menos, o ensino fundamental; comprovante de residência; certificado de fluência na língua inglesa em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência emitido por instituição autorizada (se possuir).

3.4.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar documentação de algum responsável legal.

3.4.3. Em caso de não ser anexado o certificado de proficiência e não ser escolhida a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA”, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.4.4. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e/ou virtual, dispor de internet, recursos para a conexão e transmissão das aulas remotas, como notebook ou desktop ou aparelho telefônico, se necessário, e ainda destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo professor.

3.4.5. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

- I. Faltar às duas semanas iniciais do curso (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação e comprovação de fluência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência);
- II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;
- III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;
- IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.6. Mesmo considerando o item 3.4.5., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo do professor, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá a ordem de inscrição *on-line*, que será aferida através do registro em que a inscrição for finalizada.

4.2. Comprovação de fluência na língua inglesa em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência, caso o candidato possua.

4.3. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo a ordem de classificação na lista de espera.

4.4. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.5. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

5. DA CERTIFICAÇÃO DE FLUÊNCIA EM NÍVEL B1 DO QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA.

5.1. A certificação de fluência em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência poderá ser feita por uma das seguintes formas: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada pelo IFPE. Para tanto, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição *on-line*.

5.1.1. O Certificado emitido por Instituição Autorizada pode ser EF SET, ou TOEIC, ou CAMBRIDGE ENGLISH SCALE, GLOBAL SCALE OF ENGLISH ou DUOLINGO ENGLISH TEST com os respectivos escores (notas) constantes na tabela abaixo.

Teste	Score equivalente ao nível B1
EF SET	41 – 50
IELTS	4.0 - 5.0
TOEIC (R&L) Total	550 - 780

Teste	Escore equivalente ao nível B1
Cambridge English Scale	140 - 159
TOEFL iBT	42 – 71
Global Scale of English (Pearson)	43 – 58
Duolingo English Test	60 – 80

5.1.2. A segunda forma de certificação em nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para admissão no curso visa atender possíveis candidatos que não tiveram a oportunidade de realizar um dos testes de proficiência acima listados. Para tanto, basta que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição on-line. Tal exame será realizado em duas etapas.

5.1.2.1. A primeira etapa consiste em uma avaliação escrita que será aplicada presencialmente em data, local e horário previstos no cronograma deste edital. Só irá participar da segunda etapa, aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.2.2. A segunda etapa será uma entrevista, presencial, em que o candidato deverá responder algumas perguntas em língua inglesa, com a finalidade de atestar o nível mínimo de B1 segundo o Quadro Comum Europeu de Referência, seguindo a lista de horário a ser divulgada de acordo com o cronograma deste edital.

5.1.2.3. Será aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO

6.1. A lista final de aprovados segue a ordem de classificação de acordo com o item 4 deste edital, mediante aprovação na etapa de proficiência, caso o candidato não possua comprovante de certificação em nível B1 (pré-intermediário).

6.2. O candidato que apresentar no ato da inscrição comprovante de proficiência em nível B1, em conformidade com o ponto 5.1.1, já estará automaticamente aprovado, conforme o número de vagas ofertadas.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
16/ setembro 2024	Publicação do Edital (no portal e nas redes sociais do IFPE <i>campus</i> Recife)
19 a 21/ setembro 2024	Inscrição dos candidatos (via formulário online)
26/ setembro 2024	Aplicação de teste de proficiência, prova escrita (Sala B32 e B34 das 14h30 às 16h)

30/setembro 2024	Divulgação de resultado do teste de proficiência (etapa escrita) e convocação para o teste oral, após às 18h.
03/outubro 2024	Aplicação do teste oral (Sala B32 e B34 das 14h30 às 16h).
07/ outubro 2024	Divulgação do resultado da prova de proficiência, após às 18h.
08/outubro 2024	Recursos dos candidatos (via e-mail)
11/ outubro 2024	Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados (no portal e nas redes sociais do IFPE <i>campus</i> Recife)
13/ novembro 2024	Previsão do início das aulas

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão os mesmos utilizados pela comissão para validar a matrícula.

8.2. Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão encaminhar cópia digitalizada de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal no ato da inscrição.

8.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas iniciar-se-ão no dia 13 de novembro de 2024 no respectivo dia e horário do curso, conforme anunciado anteriormente no item 1.4 deste edital.

10. DO RECURSO

10.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 08 de outubro de 2024. No assunto do e-mail escrever: RECURSO AO EDITAL NÚMERO 16 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

10.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva da coordenação do CELLE.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

11.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Cláudia de Holanda Barros Dias

Denise Silva Barbosa

Emerson Silvestre Lima da Silva

Isabel Paulina Lima Brito

Josefa Josabeth de Souza Barbosa

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel

Fábio Nicácio Barbosa de Souza

Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife

(assinado eletronicamente)

[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/09/2024, às 22:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396751** e o código CRC **9BB1C740**.
